



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Terceiro Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 534A/2015 – GAB/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação ao Contrato nº 065/2013**, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Saúde, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. Mensal (R\$) | Valor Total Mensal (R\$) | Valor Total Global (12 meses) (R\$) |
|------|-----------|--------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
|------|-----------|--------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |           |            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|------------|
| 01                                                                     | Veículo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicomcombustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno. | 10 | 1.650,00 | 16.500,00 | 198.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |           |            |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Fundo Municipal de Saúde**

**Empenho: 2015-00754-00-5**

Atividade: 4511

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais).

**Empenho: 2015-00755-00-1**

Atividade: 4518

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 24.915,00 (vinte e quatro mil novecentos e quinze reais).

**Empenho: 2015-00795-00-3**

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais).

**Empenho: 2015-00816-00-0**

Atividade: 8502

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 41.525,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

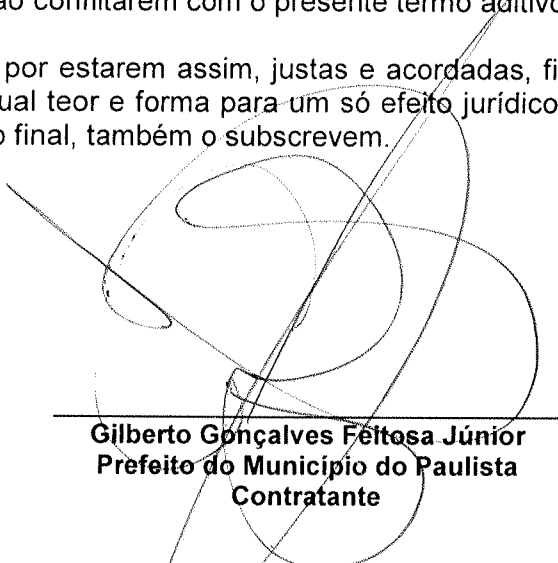
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 534A/2015 – SAF/GAB/SMS, que solicita o termo aditivo de renovação, com vigência pelo período de 12 (meses) e valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

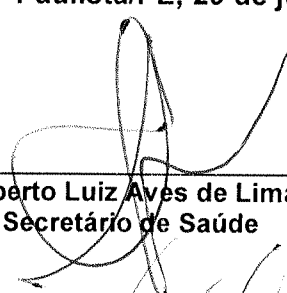
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 065/2013**, de 31 de julho de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

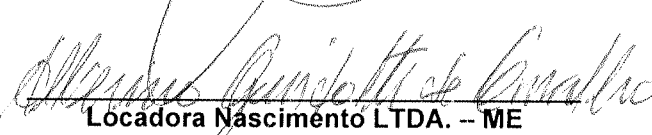
Paulista/PE, 29 de julho de 2015.



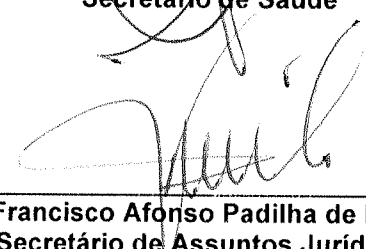
**Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



**Alberto Luiz Aves de Lima**  
Secretário de Saúde



**Locadora Nascimento LTDA. -- ME**  
Contratada



**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

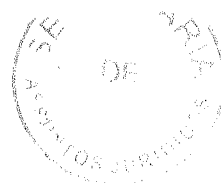
**Testemunhas:**



CPF: 33.882.442-20



CPF: 022.560.164/80



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013,  
FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2015.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME; C.N.P.J.: 02.199.329/0001-59.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 065/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Saúde, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016, correspondendo à importância mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda:

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

**PRAZO(S):** 12 (doze) meses, com vigência de 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Empenhos: 2015-00754-00-5; Fonte: 20300;  
2015-00755-00-1; Fonte: 20300;  
2015-00795-00-3; Fonte: 20300;  
2015-00816-00-0; Fonte: 10000.

